

INFORMATIVO SIA 30/20 – Resolução nº 588, de 29/09/2020.

Prorrogação de prazos para realização de testes AVSEC e exercício de controle de qualidade AVSEC

Considerando os impactos decorrentes da emergência de saúde pública, evidenciada pela classificação do COVID-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde e a necessidade de preservação da segurança e saúde de regulados e servidores, a ANAC editou a Resolução nº 588, de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, em 01 de outubro de 2020, página 809, com as seguintes disposições:

1. Prorrogar, até 28 de fevereiro de 2021, o prazo para realização dos testes de controle de qualidade AVSEC por parte dos operadores previstas nos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs nºs 107 e 108, cujos intervalos máximos de execução ocorram em 2020.
2. Prorrogar, até 17 de maio de 2021, o prazo para realização dos exercícios de controle de qualidade AVSEC (ESAIA e ESAB) por parte dos operadores previstas no RBAC nº 107, cujos intervalos máximos de execução ocorram em 2020.

Por fim, nos colocamos à disposição para tratar o tema por meio do contato sia@anac.gov.br.

Atenciosamente,



Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

E-mail: sia@anac.gov.br

www.anac.gov.br

Este canal de comunicação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.

MISSÃO DA ANAC » Garantir a todos os brasileiros a segurança e a excelência da aviação civil.